



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 441/GP/2012 DE 05/11/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, senhor **Pedro de Oliveira**, Licença-Prêmio por assiduidade, 90(noventa) dias referente ao quinquênio de 19/02/2003 à 18/02/2008 nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 13.170/2012 datado em 08 de outubro de 2.012, sendo no período de **01/11/2012 à 29/01/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração